

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Para (TO):

Ex.mo(a) Sr.(a)

Automobilismo do Clube Sport Marítimo

Rua do Carmo 2º B - 1º andar

9050 - 119 Funchal

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Machico

Rua da Banda D'Além

9200-108 Machico

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 44/DPM/2024

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2024-03-01

Assunto: PARECER - Rali Marítimo - Cidade de Machico 2024

Reportando-nos ao assunto em referência e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, esta Divisão Policial de Machico informa que não há inconveniente para a realização da prova de automobilismo denominada "Rali Marítimo – Cidade de Machico 2024", cuja Entidade Organizadora é o Automobilismo do Clube Sport Marítimo, com realização prevista nos dias 04, 08 e 09 de março de 2024, desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:

1. Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;
2. Autorização do condicionamento das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicação por edital;
3. Demonstração da existência do seguro de responsabilidade civil para a prova, até ao início da mesma;
4. Deverá o promotor providenciar a adequada sinalização dos troços onde aprova irá decorrer e em coordenação com a PSP, colocar grades metálicas/new jerseys nos locais que assim o exigem;
5. Comunicação dos condicionalismos de trânsito às empresas de transportes públicos, bombeiros, escolas e serviços públicos que operam nos locais onde o evento irá decorrer.

Face ao exposto, e de acordo com a avaliação feita por esta Polícia, será nomeado para este evento um



efetivo policial, o qual resultará do planeamento a efetuar conjuntamente com a organização, a ser executado em regime de serviço remunerado, pelo que a entidade responsável pela organização do evento deverá contactar a Esquadra de Polícia de Machico, para formalizar a respetiva requisição de prestação de serviços remunerados.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante da Divisão, em suplência



António da Ressurreição Jardim Dias
Comissário

